



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

11/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Programa de Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de uma faixa elevada para pedestres – redutor de velocidade – na Rua Ponta Grossa, frente ao número 317, entre as Ruas São Luiz e Ipanema, no Jardim Tropical II.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população, por se tratar de uma Rua com fluxos muito grande de veículos e pedestres, e neste local tem ocorrido uma grande frequência de acidentes, pela alta velocidade dos veículos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27, de janeiro, de 2025

MARCIO MORAES
Vereador – (PSD)

